

A Constituição.

Um apelo ao bom senso

L. G. NASCIMENTO SILVA

O Relator da Assembléa Nacional Constituinte, Deputado Bernardo Cabral, concluiu seu parecer às emendas para votação no segundo turno da Constituinte. Não foi ele sensível às propostas de alteração do texto aprovado no primeiro turno, e, na verdade, acolheu poucas das emendas apresentadas. Agora o problema de uma revisão em profundidade do projeto se torna sem dúvida mais difícil.

Pois é somente nessa fase também que a Presidência da República se apressa em apresentar suas emendas supressivas ao texto constitucional. Em sua "Conversa ao pé do rádio" de sexta-feira, dia 15, o Presidente José Sarney foi casuístico em sua crítica ao projeto em exame, afirmando que "a Constituição foi mais voltada para o passado do que para o presente". Aduz, com razão, que "coisas que devem constar das leis ordinárias entraram injustificadamente no corpo constitucional". E adverte ainda que a série de benesses concedidas por nossos dadi-vosos Constituintes nas "Disposições Transitórias" "custarão, pelos cálculos mais baixos, mais de um trilhão de cruzados. E quem paga esse dinheiro? O povo brasileiro".

O Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, agastado com tais críticas, reagiu imediatamente, arguindo que, se o texto aprovado no primeiro turno não tratasse de nenhum assunto, além da reforma tributária, "se nós tivéssemos só feito a distribuição de renda e fôssemos para casa, já teríamos feito um trabalho extraordinário". E, pondo termo à controvérsia, cita uma frase do falecido Senador cearense Virgílio Távora "PT saudações", dizendo, mais, Ulysses "essas saudações eu as mando para várias pessoas".

Não está à altura da lídima personalidade do Deputado Ulysses Guimarães essa reação tão pouco elegante e proceden-

te às críticas que o Presidente Sarney apresenta ao projeto constitucional.

A verdade é que o Presidente da República não pode ficar alheio aos trabalhos de uma Assembléa Constituinte. Ao contrário, com ela deve colaborar, apresentando suas sugestões e críticas, quando couberem. O que se pode arguir é, isso sim, que não as haja ele produzido há mais tempo, quando o primeiro projeto de Constituição foi divulgado. Talvez a preocupação com a manutenção da extensão de seu mandato o haja inibido de fazê-lo. Vá lá. Pode ser também que o tom ácido das críticas do Presidente Sarney haja estomagado o Presidente da Constituinte. O certo é que não é esse o momento para uma troca de farpas, e sim o de pensarmos todos na votação final do texto, que se vai arrastando por mais de ano e meio. Precisamos de uma Constituição, e para já.

Agora a Presidência da República apresenta dezenas de emendas supressivas de textos constantes do projeto que será examinado no segundo e final turno de votação, e esse é o momento fatal para expurgar do projeto os dispositivos inconvenientes. E esses, na realidade, são muitos. Vão desde a jornada ininterrupta de seis horas de trabalho (art. 7º, item 14) à licença paternidade (art. 7, item 19); desde o tabelamento dos juros em 12% ao ano (art. 197, parágrafo 3º) até a concessão de anistia da correção monetária às dívidas dos micros e pequenos empresários e aos minis, pequenos e médios produtores rurais (art. 53 das Disposições Transitórias). E são inúmeras as supressões pretendidas pelo Presidente da República, algumas de fundo, outras de simples impropriedade ou visível inutilidade.

As disposições do projeto relativas aos planos da Previdência e Seguridade Social são de tal generosidade que criarão

um ônus financeiro insuportável para os cofres da União Federal. Isso tudo levou o Líder do PFL, Deputado José Lourenço, a um desabafo irritado: "A nova Carta, como está, não sobrevive seis meses!"

O direito de voto aos menores de 16 a 18 anos é, por exemplo, um desses preceitos que, a um tempo são de evidente desnecessidade, mas também de visível inconveniência. O processo eleitoral não se beneficiará com ele, nem concorrerá essa inoportuna inovação para melhorar a qualidade de nossos dirigentes políticos ou a de nossos legisladores. Mas o Relator Bernardo Cabral não pensa assim, tanto que manteve o preceito anteriormente aprovado.

Acho que já hoje se vai formando um consenso de que não seria tentando resolver e aprisionar a um texto constitucional a série infindável de problemas que a sociedade oferece que vamos melhor defender a democracia e as instituições. Ao contrário, um casuismo excessivo só contribuirá para enclausurar o livre jogo das forças sociais. A complexa e extensa Constituição de Portugal é exemplo disso: além de haver contribuído para um imobilismo de suas instituições, agora que um regime liberal se instaura no país, transforma-se ela num sério empecilho à adoção de medidas que agilizarão a economia do país.

Oxalá que isso não venha a acontecer com o nosso Brasil, que tanto necessita livrar-se das amarras que emperaram a atividade empresarial e com ela o progresso econômico do País.

Daí o apelo aos Constituintes: revejam nessa última oportunidade o texto constitucional em votação para expurgá-lo das demasias e das incongruências, e viabilizem a busca de um equilíbrio econômico essencial ao desenvolvimento nacional.